

PORTARIA N.º 82 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **RONALDO PUFF** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES E URBANISMO**, com efeitos a contar a partir desta data.

ART. 2º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 03 de Abril de 2024.



HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon